



## Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

**Processo Administrativo 489/2021.**

### **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO APRESENTADO PELA EMPRESA GREEN COAST INOVAÇÕES EM SERVIÇOS**

Tratam os autos de procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, regido pelo Edital nº 04/2021, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios nas dependências da Câmara Municipal de Volta Redonda, sendo que compreenderá o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, pelo prazo de 30 meses.

Considerando a data a apresentação do pedido de esclarecimento (19/10/2020) e a data marcada para a realização do Pregão Presencial nº 04/2021 (21/10/2020), constatamos ser intempestivo, conforme disposto no item 17.01 do Edital.

No entanto, considerando que a dúvida suscitada pode ser compartilhada por outras empresas interessadas no certame, seguem abaixo a resposta.

#### **QUESTIONAMENTO 01**

As empresa que tiverem ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA referente aos serviços terceirizados (conservação e limpeza, recepcionista e motorista), podem participar do certame ou deve apresentar atestados específicos de VIGIA/PORTARIA?

#### **RESPOSTA:**

**Conforme entendimento do TCU, nas licitações para contratação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, os atestados de capacidade técnica devem, em regra, comprovar a habilidade da licitante em gestão de mão de obra. Os atestados de capacidade técnica devem comprovar a aptidão da licitante na gestão de mão de obra, e não na execução de serviços idênticos aos do objeto licitado.**

Volta Redonda, 19 de outubro de 2021.

**Ricardo Lambert da Cunha**  
**Divisão de Licitação/Pregoeiro**  
**Mat. 1921**